

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **SUPERBID WEBSERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, inscrita no CNPJ sob n.º 04.428.204/0001-89, neste ato representado por seus representantes legais: Sr. **PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gabriel dos Santos, 445, apto 151, Higienópolis/SP, inscrito no CPF sob nº 093.159.808-75 e no RG sob o nº 14.339.073 e o Sr. **RICARDO ZANI SANTORO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Chibata Miyekoski, 300, apto 101, inscrito no CPF sob nº 129.154.448-89 e no RG sob o nº 9.796.444/SSP/SP, que aqui figura como **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Tomada de Preços 02/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração no item 3.1 da Clausula III, do contrato administrativo 100/2020, datado de 26 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula III – *DO VALOR DEVIDO A CONTRATADA*, item 3.1, passando a Contratada a fazer jus ao recebimento do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da arrematação dos bens, em atendimento a solicitação e deferimento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Contratante

PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI,
SUPERBID WEBSERVICES LTDA
Contratada

RICARDO ZANI SANTORO
SUPERBID WEBSERVICES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87